

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1445/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0222153/2025-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 771, de 2 de junho de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir de 1º de agosto de 2022, e o Ensino Fundamental (anos finais), a partir de 27 de fevereiro de 2025, ministrados pela Escola Municipal Philomena Campos Lopes, de Ensino Fundamental, situada na Rua dos Ypês, 850, B. Planalto, em Buritis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unai

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/06/2026